



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2020

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº **09.03.01/2020**, cujo objeto é o **Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de construção, acabamento, elétrico, hidráulico, ferramentas de trabalho, madeira e ferragem, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Estado do Ceará.** Número Identificador no Banco: **837178**. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **15/10/2020 às 09h (Horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

Publicado por afixação, dia **01 de outubro de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.


Aline Bandeira da Silva
Pregoeira Oficial do Município de Capistrano

Desmatamento de Mata Atlântica no Ceará passa de 19 para 980 hectares

e 13 animais silvestres apreendidos; 28 autos de infração ambiental e 24 termos de embargo lavrados



ISMIA KARINY
ESPECIAL PARA O PIVO
03041902000@covib.br

A Operação Mata Atlântica em Pé encerrou sua 3ª edição na última sexta-feira, 25, somando R\$ 3.608.905,00 em multas no Ceará. O montante supera em mais de dez vezes os valores aplicados em 2017, quando as multas chegaram a R\$ 312.000,00. De acordo com o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), neste ano, a operação confiscou 980 hectares desmatados, com multas aplicadas em 11 municípios. Foram apreendidos um trator e 13 animais silvestres; e lavrados 28 autos de infração ambiental e 24 termos de embargo, dentro outros resultados.

Embora o Ceará tenha reduzido os desmatamentos em anos anteriores, o resultado desta Operação demonstra o quanto ela, infelizmente, voltou a crescer. Em relação ao ano de 2017, tivemos um absurdo de áreas desmatadas”, comenta a promotora de Justiça Jacqueline Faustino. Ela acrescenta que no último ano houve 19,03 hectares de desmatamentos confirmados no Estado. Já em 2020, o número saltou para 980,00 hectares.

Um crescimento absurdamente preocupante, e que revela o quanto se faz necessário reforçar essas ações de fiscalização e responsabilizar de uma forma muito mais efetiva as pessoas que foram responsáveis por esses desmatamentos”, complementa. O desdobramento seguinte, segundo a promotora, será a autuação dos responsáveis pelos desmatamentos.

A operação no Ceará, que iniciou há aproximadamente dois meses. Por meio de reuniões preparatórias, foram identificados 48 alvos em 11 municípios itoranos do Ceará, em áreas que integram o Bioma Mata Atlântica,

conforme disposto pelo artigo 9º da Lei da Mata Atlântica nº 11.428/2006.

A seleção desses alvos ocorreu por meio de imagens de satélites, analisadas por técnicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) como áreas desmatadas.

Os fiscais do Ibama, acompanhados dos agentes de segurança do Batalhão da Polícia Militar Ambiental (BPMAM) de Sobral averiguaram 11 locais no município de Cruz e nove em Acarajá. As equipes de fiscalização da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semacel), também com guardas-moris da EPMA de Fortaleza, verificaram 25 alvos dentro da Região Metropolitana, nos municípios de Amontada (4), Cascavel (6), Caucaia (3), Essequibo (2), Itaipocaba (3), Paracuru (3), Parajipaba (3) e Teofilândia (6). Ao todo, 31 pessoas participaram diretas ou indiretamente das fiscalizações.

Na edição da Operação Mata Atlântica em Pé em 2019, foram vistoriadas 559 áreas em todo o Brasil, com a constatação de mais de 5,4 mil hectares desmatados sem autorização dos órgãos públicos. À época, foram aplicados R\$ 25 milhões em multas, em âmbito nacional. Já os resultados da operação deste ano ainda não foram consolidados pelos órgãos envolvidos.

Até a sexta-feira, 25, no entanto, já foram confirmados mais de 5,3 mil hectares de desmatamento nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

A 3ª edição da Operação Mata Atlântica em Pé é coordenada pelo Ministério Público do Ceará (MPCE) e é executada por diversas unidades do Ministério Público brasileiro, em parceria com a Polícia Militar.

DAI/CACACIADP



NO CEARÁ, foram identificados 48 alvos em 11 municípios itoranos, que têm áreas de desmatamento

PONTO DE VISTA

Quase 1.000 campos de futebol

Afinal, onde está a Mata Atlântica no Ceará? O nosso Estado tem parte do bioma da Mata Atlântica por abrigar três ecossistemas pertencentes a ela: as encostas florestais (terras úmidas), as manguezais e as restingas, esses dois últimos localizados na faixa costeira. Por essa diversidade, a Operação Mata Atlântica em Pé, realizada através de uma ampla articulação de autoridades e organizações da sociedade civil, é uma ação lavável. Principalmente por abranger os 17 Estados brasileiros que estão no domínio da Mata Atlântica e se repetir anualmente.

Chegado, é altamente preocupante a constatação registrada pela operação este ano. Só de 2017 a 2020, o Ceará teve uma área de quase 1.000 campos de futebol desmatados. O dado de desmatamento na mesma operação do ano anterior foi de apenas 19,03 hectares; aumento no desmatamento foi gigantesco.

Desmatamento é o registro de muitas vidas perdidas, pois é nas florestas atlânticas que vive a maior biodiversidade

de flora e fauna no Brasil, inclusive de espécies endêmicas, ou seja, plantas e animais que só existem naquele lugar.

O relatório da Operação Mata Atlântica em Pé apresenta também um acréscimo considerável, que este ano chega à cifra de R\$ 3 milhões, de multas aos desmatadores. Isso mostra a atuação dos outros agremiados da natureza. A população precisa saber se de fato os infratores estão efetivamente o pagamento dessas multas e qual o destino desses recursos.

Dos 17 municípios cearanenses, 68 fazem parte do domínio da Mata Atlântica, mas ainda faltam políticas públicas que deem proteção a essas territórios. Eles são estratégicos para o desenvolvimento do Estado, por serem produtivos, tratadores e protetores das águas. É preciso pensar em a abundância, não apenas as carceres, ou gestão das águas.

ESINALDO VIEIRA DO NASCIMENTO
é Membro do Comitê de Ciência e Tecnologia do Conselho Estadual de Meio Ambiente e presidente da Fundação Mata Atlântica Ceará

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÓ - O Povoado Barreira Juliana, que pertencente ao município de Tejuapó, de 16.000 habitantes do CEP 07000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Tejuapó, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Tejuapó, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - O Povoado Serra, que pertencente ao município de Serra, de 10.000 habitantes do CEP 15000-000, encontra-se em uma área de mata atlântica, que foi desmatada por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, após a realização de uma vistoria técnica realizada em 10/11/2019, constatou a existência de um lote de 25,00 hectares de mata atlântica, que foi desmatado por um fazendeiro, causando danos ambientais e a perda de biodiversidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra, em reunião realizada em 10/11/2019, deliberou sobre a aplicação de multa administrativa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) ao fazendeiro responsável pelo desmatamento. A multa foi aplicada em 10/11/2019.

DADOS DA OPERAÇÃO MATA ATLÂNTICA EM PÉ

	2019	2020
Penalções Fiscais Jazidas	15	48
Nº de municípios	4	11
Hectares de desmatamento	19,03	980,01
Autos de Infração Ambiental	9	28
Termos de Embargo lavrados	2	24
Termos de Apreensão lavrados	2	2
Animais apreendidos	3	13
Veículos ou maquinários apreendidos	1 - trator retroescavadeira	1 - trator
Volume de lenha/madeira apreendida	650m³	0
Valor total das multas	R\$ 312.000,00	R\$ 3.608.905,00

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0909.02/2020 – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0909.02/2020, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de ampliação do sistema de iluminação pública da entrada da cidade do Município de Moraújo, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** RICARDO J DA S ROSA – ME, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, M NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, ROBERTO M MESQUITA, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, N LANDY BOTO PORTELA – ME, L. ELIAS DE LIMA, MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES – ME, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO – ME, D. SOUSA RIOS – ME, C. DO NASCIMENTO GOMES – ME, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, C A BRAGA LTDA, FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA e DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; **EMPRESAS HABILITADAS:** ANTÔNIA C S VASCONCELOS, ENERGY SERVIÇOS EIRELI e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia **12 de Outubro de 2020, às 10h.** Moraújo/CE, 01 de Outubro de 2020. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna Público o Aditivo de Quantitativos dos Contratos em Vigor referente ao Pregão Presencial Nº 012/2020. Cujo **OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétrico e eletrônico, materiais hidráulicos e ferramentas, para atender a demanda de conserto, conservação, reparo e substituição nas Secretarias Municipais do Município de Iracema/CE, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente e a empresa **G M DE FARIAS CONSTRUÇÕES - ME**, tem o Valor de **RS 138.388,70**, ficando acrescido o valor ao 1º Termo Aditivo de, perfazendo um Total de **RS 32.516,50**. Assim, o valor do contrato inicial que era de 138.388,70, findou em **RS 170.905,20**, após Aditivo de Quantitativos realizado. Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente e a empresa **ANTÔNIO RONALDO DE QUEIROZ PINHEIRO - ME**, tem o valor de **RS 606.234,50**, ficando acrescido o valor ao 1º Termo Aditivo de, perfazendo um Total de **RS 114.183,40**. Assim, o valor do contrato inicial que era de **RS 606.234,50**, findou em **RS 720.417,90**, após Aditivo de Quantitativos realizado. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco Solon Magalhães. **DATA DO ADITIVO:** 23 de Setembro 2020. **CONTRATADA:** G M DE FARIAS CONSTRUÇÕES - ME e ANTÔNIO RONALDO DE QUEIROZ PINHEIRO - ME. Iracema-CE, 30 de Setembro de 2020. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 24.09.01/2020-SEMEB. **OBJETO:** Contratação de empresa para assessoria educacional na área de planejamento pedagógico e acompanhamento escolar com locação de sistema de informática (software), com implantação, instalação e treinamento de sistema de gestão educacional, integrado via web, para fins de gerir e acompanhar todo o processo educacional compreendendo os docentes, discentes, administrativos, evolução dos índices, conselhos escolares, prestação de contas, georreferenciamento do transporte escolar com aplicativo mobile em tempo real com suporte online e presencial e fornecimento de ponto de acesso à internet junto as unidades escolares do município de Tabuleiro do Norte/CE. **TIPO:** Menor Preço Global. A comissão comunica aos interessados que no dia **19 de Outubro de 2020, às 09:00 horas** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clíério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação, e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 24.09.01/2020-SMAS. **objeto:** aquisição de 01 (um) veículo tipo micro ônibus para garantir atividades socioassistenciais junto ao idoso, de responsabilidade da secretaria municipal de assistência social, do município de Tabuleiro do Norte/ce. **tipo:** Menor Preço Por Item. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 15 de outubro de 2020 as 08h30min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 19 de outubro de 2020 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que a abertura da Tomada de Preços nº 2020.09.14.034-TP-SPDU, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de capina, poda, corte capoeira fina a foíce, raspagem e limpeza de terreno, limpeza de sarjeta e pintura de meio-fio em diversas ruas, avenidas, estradas vicinais e praças através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE, marcada para o dia 02/10/2020, às 09:00h, foi Adiada para o dia 05/10/2020, as 09:00h, em razão da postergação do feriado municipal de Santa Terezinha, fundamentado no Decreto Municipal nº 048, de 29/09/2020 e no Parágrafo Único do Art. 110 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho – CE, em 30 de setembro de 2020. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2020. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 09.03.01/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando as Aquisições Futuras e Eventuais de Materiais de Construção, Acabamento, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas de Trabalho, Madeira e Ferragem, destinados a Secretarla de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Número Identificador no Banco: 837178. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 15/10/2020 às 09h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal. CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso no site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.06.13/ARP, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.06.13/PE. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Kits de Alimentação, destinados aos Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca-CE. Assinatura da Ata: 29/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, vencedora dos itens elencados em Ata, com o valor global estimado de **RS 1.526.266,08 (hum milhão, quinhentos e vinte seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. Leonardo Bricio Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 29 setembro de 2020.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Análise de Propostas. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público o resultado de análise de propostas da licitação referente a Tomada de Preços Nº 010/2020 cujo objeto: contratação de empresa para manutenção de prédios da Secretaria de Educação no Município de Tejuçuoca/CE. Foram Classificadas as empresas: 1- Mota JR Comércio e Serviços ME - CNPJ Nº 09.640.652/0001-65, 2- Ramos Construções EIRELI - CNPJ: Nº 09.060.561/0001-50, 3 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP - CNPJ: Nº 12.044.788/0001-17, e 4-Energy Serviços EIRELI EPP - CNPJ: Nº 19.959.606/0001-85, as referidas empresas cumpriram todos os critérios Editalícios. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email:licitacaopmt@hotmail.com. Tejuçuoca, 30 de setembro de 2020. Girlane Albuquerque Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

